



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 73, de 4 de setembro de 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT, EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1049, de 08/12/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 285.179,37 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012.1504	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
000593 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.300,00
<b>2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012.1519	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	
005597 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.179,37
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.1401	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000492 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.600,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPS	
10.301.0012.1504	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

0040	A S P S	
000593 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.301.0012.1519	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	
005597 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.100,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002.2603	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000633 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0020.2604	PRODUTOR FORTE, MUNICÍPIO FORTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000653 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>285.179,37</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), o excesso de arrecadação e o superávit financeiro:

**- REDUÇÃO**

<b>REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
001	FMS - ASPs	
10.302.0013.2507	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
005110 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004020 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

001	MDE	
12.365.0027.1402	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004130 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0027.2405	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004145 - 3.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.600,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004190 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004200 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028.2453	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004548 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0028.2456	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004564 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004570 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004582 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004975 - 3.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

12.365.0028.2453	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040150 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.365.0027.2405	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - PRÉ-ESCOLA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040250 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
040257 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.500,00
05	SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASS SOCIAL	
002	FMS - OUTROS RECURSOS	
10.122.0012.1501	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	
005622 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.0999	Reserva de Contingencia	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
007250 - 3.9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	87.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>137.800,00</b>

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Excesso de arrecadação, do mesmo recurso objeto da suplementação:

3.179,37(três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)

- SUPERÁVIT FINANCEIRO

- Superávit financeiro, do mesmo recurso objeto da suplementação, apurado no exercício anterior no valor de 144.200,00(cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais).

**Art. 3** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 4 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda